



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 092 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

*“Cancela, nos termos do art. 64, §2º, da Lei 8.666/93, a Tomada de Preço n. 002/2017 e dá outras providências.”*

**JAIR FERNANDES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no art. 64, §2º, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Considerado que a primeira classificada **ROCCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi contratado pelo município, por intermédio da licitação em referência, para realizarem recapeamento de vias públicas no centro de Tuiuti, conforme Contrato Administrativo nº. 016/2018;

Considerado ter ocorrido a licitação em 22/11/2017 e, ultimado contrato em 05/02/2018, no entanto, a ordem de serviço só pode ser expedida na data de 21/05/2018;

Considerando, no mais, após a expedição da ordem de serviço, o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, requerendo o reajuste do preço avençado em 36% e, subsidiariamente a rescisão amigável do contrato.

Considerado a denegação do pedido de aditamento e, conseqüente rescisão contratual.

Considerando por último, a convocação das demais classificadas, sendo que nenhuma delas aceitou contratar com a administração Municipal.

Art. 1º - Determino o **CANCELAMENTO** da Tomada de Preço n. 002/2017, nos termos do art. 64, §2º, da Lei 8.666/93.

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12930 - 000 - Fone (011) 4015 6212 - TUIUTI - SP  
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 2º - As questões relativas à rescisão contratual ocasionada pela recusa da contratada **ROCCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** em executar o contrato, serão tratadas em procedimento próprio, após parecer da Assessoria Jurídica, que solicito nesta ocasião.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 agosto de 2018.

  
Jair Fernandes Gonçalves  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 07 de agosto de 2018.